

2.ª EDIÇÃO DO FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA DE LUANDA

20 A 27 DE NOVEMBRO DE 2009

FICLUANDA 2009

PREÂMBULO

O Festival Internacional de Cinema de Luanda é o Festival Oficial de Cinema e Vídeo, realizado anualmente pelo Ministério da Cultura do Governo de Angola, através do Instituto do Cinema, Audiovisual e Multimédia.

Designado abreviadamente como FICLUANDA, o Festival tem como cidade anfitriã a capital do país (Luanda) e pretende assumir um papel de vector no desenvolvimento e promoção do cinema e do audiovisual, pela sua enorme riqueza, diversidade e potencialidades.

A presente edição o Festival visa igualmente contribuir para a sensibilização de diferentes públicos, permitindo uma reflexão sobre outras formas de pensar, comunicar e fundamentalmente de olhar o cinema e o audiovisual, no seu relevante papel para o desenvolvimento nas sociedades africanas.

O presente diploma regula as normas técnicas aplicáveis à edição 2009 do FIC – Luanda, que homenageia a capital de Angola.

REGULAMENTO TÉCNICO DO FICLUANDA 2009

Artigo 1º (Âmbito, sede e data)

1. O Festival Internacional de Cinema de Luanda é um festival generalista que é dedicado aos filmes de Longa e Curta-metragem de ficção e Documentários, podendo albergar outros géneros cinematográficos.
2. O FIC Luanda tem a sua sede provisória em Luanda nas instalações administrativas do Instituto Angolano de Cinema, Audiovisual e Multimédia.
3. O FICLUANDA 2009 decorrerá entre os dias 20 a 27 de Novembro de 2009.

Artigo 2º (Objectivos)

O Festival Internacional de Cinema de Luanda tem como objectivos:

- a) Promover a exibição pública de filmes de todo mundo, estimulando o envolvimento e a educação de diferentes públicos;
- b) Incentivar a criatividade no domínio da arte cinematográfica e audiovisual, proporcionando o contacto e a troca de experiências entre os profissionais do sector
- c) Estimular e divulgar a produção dos filmes angolanos a nível nacional e internacional;
- d) Incrementar a produção cinematográfica e audiovisual nacional, através da descoberta de novos talentos e da potencialização das novas tecnologias;
- e) Proporcionar o contacto entre entidades estatais e privadas, visando a criação de parcerias e acordos no sentido de possibilitar a co-produção de projectos nacionais.

Artigo 3º (Estrutura)

O FICLUANDA subdivide-se em Competição Oficial e Actividades Paralelas.

1. São Competições Oficiais, nacionais e estrangeiras:
 - a) Competição Oficial de Longa-metragem de Ficção, Documentário;
 - b) Competição Oficial de Curta-metragem de Ficção, Documentário .
2. São consideradas Actividades Paralelas a organização mostras, seminários, feiras, homenagens, oficinas de formação e palestras.
3. As Mostras serão realizadas em todo o território nacional e integram as seguintes actividades:
 - a) Jornadas;
 - b) Retrospectivas;
 - c) Panoramas e,
 - d) Ciclos.

Artigo 4º (Competição Oficial)

A Competição Oficial destina-se a filmes nacionais estrangeiros de longa e/ou curta-metragem em 16mm / 35mm, HD, DVDCAM (Documentários, Ficção, Animação) e uma Sessão para filmes nacionais de Curta-Metragem em DVDCAM, HD (Documentários, Ficção, Animação).

Artigo 5º (Inscrição e selecção)

1. Para Sessão competitiva podem inscrever-se todas as obras produzidas em 2007 e que não tenham ainda sido exibidos em circuito comercial sendo divididas nas categorias:

- a) Produções de longa-metragem, > de 60 minutos, realizadas em qualquer formato ou suporte;
- b) Produções de curta-metragem, <=60 minutos, realizadas em qualquer formato ou suporte;

2. Serão aceites filmes e vídeos produzidos por empresas ou produtores independentes, finalizados entre 2006 e 2009, e que não tenham sido seleccionados ou exibidos na edição anterior do FIC.

O Festival pode decidir, excepcionalmente, seleccionar filmes que não sigam algumas destas condições.

Artigo 6º (Inscrição)

1. A inscrição será feita on-line em www.ficluanda.org

2. Para confirmar a inscrição deverá enviar para FICLUANDA / (IACAM) - Rua Américo Boavida 152-2º, os seguintes elementos:

- a) Cópia do formulário de inscrição preenchida e impressa no computador e enviado por correio electrónico no site do festival;
- b) Cópia do filme para selecção em formato DVD (região zero) na língua original e legendas em português ou inglês.
- c) Três (3) fotografias de cena no formato JPG com 300dpi, cartaz e material promocional da obra.

3. Data limite para inscrições: **30 de Setembro de 2009.**

4. Todas as despesas de envio da cópia de selecção DVD são da responsabilidade dos participantes que inscrevem os filmes.

5. Os participantes que inscrevem os filmes deverão solicitar a devolução da cópia DVD por escrito, considerando-se que os custos da devolução são da responsabilidade do participante.

Artigo 7º (Legendagem)

1. Todos os filmes seleccionados serão exibidos com legendas em português.

2. Os filmes em português serão exibidos com legendas em inglês.

Artigo 8º
(Júri da Competição)

1. O Júri Oficial do FICLUANDA será constituído por cinco (5) personalidades do ramo do cinema e do audiovisual de reconhecido mérito.
2. Não poderão integrar o Júri pessoas que tenham interesses directos na produção e/ou exploração dos filmes apresentados na Competição Oficial.

Artigo 9º
(Seleccção Oficial)

1. A selecção oficial será anunciada a todos os candidatos até dois meses antes do início do festival, sendo que, após essa comunicação e até à sua apresentação no festival, os filmes seleccionados não poderão ser exibidos publicamente em território angolano.
2. É da responsabilidade do Festival a selecção de todos os filmes que participarão na programação.
3. Os responsáveis pelos filmes seleccionados deverão enviar para FICLUANDA / (IACAM) - Rua Américo Boavida 152-2º, Luanda- Angola os seguintes elementos:
 - a) Sinopse do filme;
 - b) Ficha técnica do filme;
 - c) Lista dos diálogos em inglês;
 - d) Duas (2) fotografias do filme;
 - e) Uma (1) fotografia do realizador;
 - f) Bio-filmografia do realizador;
 - g) Cartazes, postais e outros materiais promocionais do filme.
4. O FICLUANDA reserva-se o direito de manter a cópia de selecção DVD para utilização não-comercial

Artigo 10º
(Estadia do Filme)

Todos os filmes exibidos deverão permanecer no Festival até ao seu fim, só se procedendo à sua devolução após o encerramento.

Artigo 11º
(Transportes e seguro)

1. As despesas de transporte da cópia do filme seleccionado (ida e volta), assim como o seguro da mesma correrão a cargo do FICLUANDA.

2. O Festival garante o seguro de todos os filmes desde o momento da recepção até à sua devolução.

3. Os convidados do FICLUANDA não estão cobertos pelo seguro do Festival.

Artigo 12º (Prémios)

1. Os prémios Oficiais a atribuir pelo Júri oficial do FICLUANDA são os seguintes:

Prémios Melhor Longa Metragem:

Prémio Melhor Documentário Cidade de Luanda

Prémio Melhor Filme Angolano

Prémio Melhor Curta Metragem

Prémio Cidade de Luanda

2. O Júri da Competição Oficial poderá ainda atribuir menções honrosas, quando as mesmas se justificarem.

3. Os prémios do FICLUANDA 2009 são constituídos por um troféu e um diploma e valores monetários.

Artigo 13º (Aceitação)

A participação no Festival pressupõe o conhecimento e a aceitação de todo o conteúdo do presente regulamento.

Artigo 14º (Casos Omissos)

Todos os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do Festival Internacional de Luanda - FICLUANDA, a quem caberá resolver as reclamações apresentadas, nos termos do regulamento do festival e demais legislação angolana aplicável.